



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR

EDITAL Nº 01/2026/SME - CONVOCAÇÃO POR RECLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025/SME

PROFESSOR TEMPORÁRIO – ENSINO FUNDAMENTAL II- LÍNGUA PORTUGUESA

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1.866 de 15 de janeiro de 2025 e Portaria nº 261/2025, e:

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário – ENSINO FUNDAMENTAL I e II, Edital nº 01/2025/SME;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 739 de 14 de julho de 2004 que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional de interesse público;

Considerando a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário Edital nº 01/2025/SME;

Considerando o esgotamento da listagem de candidatos classificados e constantes do cadastro de reserva para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**;

Considerando a necessidade excepcional e imediata de suprimento de vaga na Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade do serviço público educacional;

TORNA PÚBLICA a convocação por **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos anteriormente classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2025/SME, inclusive aqueles integrantes do cadastro de reserva, para o cargo de Professor Temporário ENSINO FUNDAMENTAL II– **Componente curricular de Língua Portuguesa**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação dos candidatos aprovados incluindo remanescentes do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/SME, visando oportunizar nova

manifestação de interesse para preenchimento de vaga temporária disponível.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados todos os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado, observada rigorosamente a ordem de classificação, para preenchimento inicial de **(01) UMA VAGA** temporária no cargo de **Professor II - Língua Portuguesa**, decorrente do afastamento da professora efetiva **Thaís Cerqueira Faria**, em razão de licença médica regularmente concedida, visando assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e o adequado funcionamento da rede municipal de ensino.

2.2. A relação nominal dos candidatos convocados por meio do presente Edital encontra-se constante no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste instrumento convocatório.

2.3. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Aristides Figueiredo nº 109, centro, 2º andar- Setor de Gerência de Pessoas - BJI-RJ**.

2.4. A convocação observará rigorosamente a classificação final homologada.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. **Os candidatos convocados, deverão manifestar interesse na vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.**

3.2. A manifestação deverá ser realizada por meio de:

Comparecimento presencial munido de todos os documentos para contratação exigidos no Edital nº 01/2025/SME, na sede da Secretaria Municipal de Educação, **no setor de Gerência de Gestão de Pessoas das 09 horas às 16 horas, nos dias 25 e 26 de maio de 2026 e às 10h do dia 27/05/2026 para POSSE.**

3.3. O não comparecimento ou a não manifestação de interesse no prazo estabelecido será considerado como desistência expressa da vaga ofertada nesta CONVOCAÇÃO, não havendo obrigatoriedade de nova chamada para o mesmo candidato no âmbito desta RECLASSIFICAÇÃO.

3.4. Os candidatos deverão apresentar o **atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho**, munidos dos documentos constantes no **Anexo II deste Edital de convocação**, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar outro candidato(a) em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

3.5. O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

4. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Os candidatos que manifestarem interesse serão convocados para contratação temporária, conforme a necessidade da Administração, observada a ordem de classificação.

4.2. A contratação observará os requisitos e documentos exigidos no Edital nº 01/2025/SME.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, garantindo a plena execução das atividades educacionais.

5.2. Será lavrada ata do resultado da convocação, a ser juntada aos autos para fins de controle, transparência e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

5.3. Na hipótese de inexistência de candidatos interessados ou aptos após esta convocação por reclassificação para o **componente curricular de Língua Portuguesa**, a Administração poderá promover a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado, conforme juízo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 739/2004.

5.4. **A presente convocação por reclassificação possui caráter excepcional**, não gerando direito subjetivo à nova convocação para a mesma vaga em caso de desistência, ficando a Administração desobrigada de realizar chamamentos reiterados para o mesmo candidato.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 22 de maio de 2026

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025

ANEXO I

Listagem do Professor II, os candadatos abaixo relacionados deverão comparecer à SALA DE GESTÃO DE PESSOAS, na Secretaria Municipal de Educação, em frete ao DETRAN – BJI/RJ, no horário das 09h às 16h, nos dias 25 e 26 de maio de 2026 para entrega da documentação e às 10 horas do dia 27/02/2026 para posse.

PROFESSOR II – Lígua Portuguesa

Nº	CANDIDATO (A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
1º	LUCIANA SOARES FREITAS	Professor II	23 horas
2º	ROZEANE DE OLIVEIRA LEMOS	Professor II	23 horas
3º	EDIANE ALVES DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Professor II	23 horas
4º	LÍVIA DA COSTA MUNIZ	Professor II	23 horas
5º	NATHANY PESSANHA PEREIRA RANGEL	Professor II	23 horas
6º	KÍSSILA GULINELLI PEDROSA	Professor II	23 horas
7º	LAÍS BARROS DE OLIVEIRA BORGES	Professor II	23 horas

8º	SABRINA ANDRADE SILVA	Professor II	23 horas
----	-----------------------	--------------	----------

ANEXO II

1. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1. Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados a apresentação na forma do Ato Convocatório a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista no item 1.1 deste Edital, **de acordo com a necessidade.**

1. 2. No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (**duas fotocópias simples de cada e original**):

- Título de Eleitor;
- Carteira de identidade ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – (frente e verso);
- Comprovante de situação cadastral no CPF;
- CPF;
- Número de Inscrição do PIS/PASEP para os inscritos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF (até 21 anos);
- Comprovante de vacinação, escolaridade dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de obrigações militares;
- Comprovante de quitações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulação de cargo;
- Comprovante de triagem sanguínea e fator RH;
- Laudo Médico de candidato com deficiência;
- Laudo Médico da Medicina do Trabalho;

Celular/Telefone.

1.3. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de Bom Jesus do Itabapoana RJ, que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

1.4. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Bom Jesus do Itabapoana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o profissional contratado.

1.5. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no edital ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejará a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

1.5.1. A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte.

1.6. O contrato por prazo determinado terá validade previsto no Edital do Processo Seletivo simplificado.

1.7. A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

1.8. A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.

1.8.1. A não assinatura pelo candidato do termo de lotação será entendida como desistência.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 22 de maio de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 261/2025

Bom Jesus do Itabapoana, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 22/05/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00175087** e o código CRC **9DB1DAFD**.

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: